RESOLUÇÃO Nº 11/2008.

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária de Floresta.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu, presidente da Mesa Diretora promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Floresta à professora Silvânia Maria do Nascimento.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal designará data para a realização da Sessão Solene de entrega do título à homenageada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silvânia Maria do Nascimento, belemita, chegou em Floresta no mês de março de 1994. Casada com o florestano Marcos Antônio de Sá, veio com intuito definitivo. Não apenas para residir, mas para firmar domicílio, exercer os seus direitos e responder por suas obrigações.

Professora vocacionada, lecionou na Escola Major João Novaes e, depois, foi localizada na Escola Três Marias, ambas da rede estadual de ensino. No convívio com alunos e educadores filhos de Floresta, ampliou o seu círculo de amizades e integrou-se à sociedade que lhe acolheu de braços abertos.

Prestou concurso para a rede municipal de ensino e hoje leciona também na Escola Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa.

Tornou-se florestana pelo convívio, pela livre e espontânea vontade de ser útil à Floresta e sua gente, contribuindo com a sua competência para a formação intelectual de nossa juventude.

Tendo incorporado à sua personalidade o caráter emblemático da florestanidade, expresso na adoção de nossa cultura, de nossos falares, de fazer sempre uma Floresta maior e melhor, Silvânia empresta dignidade ao título de cidadã da Terra dos Tamarindos, e nós outros, florestanos natos, nos orgulhamos de tê-la como conterrânea.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2008.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente